



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

PUBLICADO:
EM J J
 ÓRGÃO OFICIAL
Edição nº _____
 MUNICIPAL
3a. Edm.

LEI Nº 227, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2007, no valor de R\$ 150.000,00.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2007, Lei Municipal nº 211/2006, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, destinado a suportar as despesas a serem realizadas com as Obrigações Patronais, decorrentes das despesas com o pagamento do pessoal vinculado ao Fundo de Previdência Municipal.

03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.122.04022-004	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
0155 00000 3191.13.00	Obrigações Patronais		R\$ 40.000,00
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.12012-009	MANTER E CONTROLAR O FUNDEF/FUNDEB		
0396 00101 3191.13.00	Obrigações Patronais		R\$ 55.000,00
0396 00102 3191.13.00	Obrigações Patronais		R\$ 15.000,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10012-015	NABUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0655 00303 3191.13.00	Obrigações Patronais		R\$ 40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$150.000,00

P



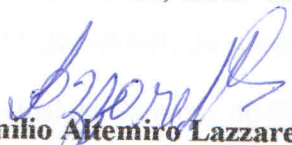
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento total ou parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.04022-004	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
0150 00000 3191.13.00	Obrigações Patronais			R\$ 58.000,00
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.12012-008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0340 00000 3190.13.00	Obrigações Patronais			R\$ 3.000,00
0340 00104 3190.13.00	Obrigações Patronais			R\$ 22.000,00
12.361.12012-009	MANTER E CONTROLAR O FUNDEF/FUNDEB			
0395 00101 3190.13.00	Obrigações Patronais			R\$ 30.000,00
0395 00102 3190.13.00	Obrigações Patronais			R\$ 7.000,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.10012-015	NABUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0650 00303 3190.13.00	Obrigações Patronais			<u>R\$ 30.000,00</u>
TOTAL DOS RECURSOS				R\$150.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Campina do Simão, em 27 de junho de 2007


Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal